

Protocolo N°

8269Data 06/11/2014

Martins

ss



 MUNICIPAL DE
 Domingos Martins
 Rubrica

Autógrafo n° 84/2014
 Projeto de Lei nº 79/2014

LEI N° 2.662 de 20 de novembro de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 79/2014, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que “*Altera a Redação do Artigo 1º da Lei 1.613, de 28 de novembro de 2002.*”, expede o seguinte Autógrafo:

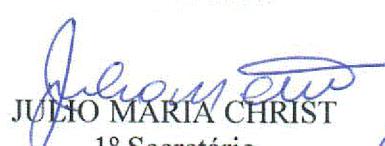
Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1613, de 28 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º Fica denominada 'Rua Sagrada Família', toda a extensão da atual via pública, localizada no bairro Vila da Paz na Sede do Município, que se comunica em sentido direito com a Avenida Antônio Endlich, e estendendo-se em sentido esquerdo até a Rua Iracema Lyra de Aguiar, no bairro Senador Jefferson de Aguiar.*”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de novembro de 2014.


 SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
 Vice-Presidente


 JÚLIO MARIA CHRIST
 1º Secretário


 GILMAR CANAL
 2º Secretário


 JÚLIO MARIA DOS SANTOS
 Presidente


 LEANDRO AGUSTINHO THOMES
 2º Vice-Presidente

SANCIONO A PRESENTE LEI
 QUE RECEBE O N° 2.662/2014

EM 20/11/2014


 PREFEITO MUNICIPAL